

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DESCANSO - PREFEITURA

CNPJ: 83.026.138/0001-97
AV. MARECHAL DEODORO, 146
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 7/2020 - TP

Processo Administrativo: 95/2020
Processo de Licitação: 95/2020
Data do Processo: 08/10/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES SOBRE COLCHÃO DE PEDRISCO REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, COM ÁREA DE 3.346,83M², DRENAGEM E MEIO FIO, NAS RUAS 16 DE DEZEMBRO, PADRE FRANCISCO MASURE E VEREADOR LUÍS A. BRIEDIS, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 62/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Outubro de 2020, às 08:10 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE DESCANSO - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 15863, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 95/2020, Licitação nº 7/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: DIANTE DA RENÚNCIA EXARADA PELA ÚNICA EMPRESA LICITANTE À INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO E AO PRAZO RECURSAL, RELATIVAMENTE ÀS DECISÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROCEDEU-SE À ABERTURA DO ENVELOPE "B" CONTENDO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA PRESENTE - IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 02.645.439/0001-05 - DECLARADA HABILITADA, ANALISADAS AS PROPOSTAS, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PREVISTOS PELO EDITAL (ITENS 6 E 8), ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO GLOBAL -, CONSTATOU-SE QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. NO QUE DIZ RESPEITO À ANÁLISE DA PLANILHA APRESENTADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA, O ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO, SR. FERNANDO TRINTINAGLIA, AVERIGUOU QUE ESTÁ DE ACORDO COM O EXIGIDO PELO EDITAL, POSSUINDO VALOR INFERIOR AO MÁXIMO FIXADO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, MOTIVO PELO QUAL A PROPOSTA FOI CONSIDERADAS EM CONFORMIDADE COM O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. DESSA FORMA, CONSIDERANDO O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESPECIFICADO NO ITEM 8 DO EDITAL (MENOR PREÇO GLOBAL DOS ITENS), RESPEITANDO OS VALORES UNITÁRIOS E DEMAIS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE, FOI DECLARADA VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2020, TOMADA DE PREÇOS 07/2020, A EMPRESA IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 02.645.439/0001-05, PELO VALOR GLOBAL ABAIXO ESPECIFICADO:

Participante: 8120 - IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES SOBRE COLCHÃO DE PEDRISCO REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, COM ÁREA DE 3.346,83M ² , DRENAGEM E MEIO FIO, NAS RUAS 16 DE DEZEMBRO, PADRE FRANCISCO MASURE E VEREADOR LUÍS A. BRIEDIS, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	OBRA	1,00	IMPERIAL EMPREEND.	0,0000	242.875,25	242.875,25
Total do Participante ----->							242.875,25
Total Geral ----->							242.875,25

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA**

CNPJ: 83.026.138/0001-97
AV. MARECHAL DEODORO, 146
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 7/2020 - TP

Processo Administrativo: 95/2020
Processo de Licitação: 95/2020
Data do Processo: 08/10/2020

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Descanso, 29 de Outubro de 2020

COMISSÃO:

ABIGAIL LAIS FOLMER ROCHENBACH - - Presidente da Comissão de Licitação
FABIO ROGERIO RECH - - MEMBRO
GABIELA PEDRÃO ROMAN - - MEMBRO
RODRIGO BRATKOSKI - - MEMBRO
FERNANDO TRINTINAGLIA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDRÉ ALEXANDRO KORT - - Representante